Sinimbu, 30 de junho de 2026.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O **objeto** da presente Concorrência Eletrônica **é a Contratação Integrada para projeto e reconstrução de 03 pontes no Município de Sinimbu/RS.**

Em 30/04/2024, o município de Sinimbu/RS foi atingido por uma grande enchente devido às fortes chuvas e enxurradas, ocasionando inúmeros prejuízos, incluindo a destruição de três pontes, cruciais para a mobilidade dentro do município, sendo uma na localidade de Alto Sinimbu CASC com 27m x5m sendo uma complementação, outra em Linha Gamelão com 15m X 6m e a última na Linha Inverno como uma extenção de 45m x 7m.

Estas estruturas, fundamentais para a mobilidade e integridade da comunidade, foram afetadas de maneira irreparável, resultando em interrupções significativas nas rotas e acessos essenciais.

Assim, é imperativo que medidas imediatas sejam tomadas para restaurar a funcionalidade dessas pontes e, por conseguinte, mitigar os impactos negativos que sua ausência tem causado na vida cotidiana dos habitantes e transeuntes.

As pontes são parte integrante da infraestrutura básica de transporte do município. Sua reconstrução é essencial para restaurar a conectividade e a acessibilidade dentro da comunidade.

As pontes danificadas representam um risco para a segurança pública. A reconstrução é necessária para garantir que os residentes possam se deslocar com segurança e que os serviços de emergência possam responder eficazmente a qualquer situação de emergência que surja.

Com pontes funcionais, empresas podem operar de forma mais eficiente e turistas podem acessar as atrações locais, facilitando o transporte de mercadorias e pessoas, promovendo e impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Reconstruir as pontes com materiais mais resistentes e técnicas de construção mais avançadas pode aumentar a resiliência do município a futuros desastres naturais, como enchentes e tempestades.

Diante de todo o exposto, torna-se evidente que o município carece da contratação para realizar os serviços indispensáveis à execução da obra de construção das pontes em concreto armado e/ou protendido.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Por se tratar de uma obra de regime de contratação integrada o **valor unitário de cada ponte foi determinado de forma paramétrica** que determina: o custo global estimado de cada meta, baseado em valores pagos pela administração pública em serviços similares ou aferido mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica.

Os quantitativos dos serviços correlacionados ao objeto a ser licitado, especificações, quantidades propostas para construção das pontes em questão **estão detalhados no Anteprojeto de Engenharia/Especificações Técnicas e Relatórios de Sondagens**, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra pretendida, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços e, Manuais Técnicos em vigor do DNIT e normas técnicas da ABNT.

Necessário pontuar que os valores apresentados na tabela a seguir, foram analisados e aprovados pela defesa civil.

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	Quant.	Valor total
01	**META 01 DO PLANO DE TRABALHO DO S2ID - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES -** AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, PONTES EM CONCRETO ARMADO, COMUNIDADE DE LINHA INVERNO	UN	01	R$ 2.142.000,00
02	**META 02 DO PLANO DE TRABALHO DO S2ID - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES-** AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, PONTES EM CONCRETO ARMADO, ALTO SINIMBU CASC	UN	01	R$ 918.000,00
03	**META 03 DO PLANO DE TRABALHO DO S2ID -**	UN	01	R$ 612.000,00

	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES - AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, PONTES EM CONCRETO ARMADO, COMUNIDADE GAMELÃO			
	TOTAL			R$ 3.672.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de Concorrência Eletrônica encontram-se pormenorizadas em tópicos a seguir.

Da Concorrência Eletrônica

A presente aquisição será por Concorrência Eletrônica, conforme os termos da Lei n.º 14.133/2021 (Artigo 28, II, Lei 14.133/2021).

Da Opção pelo Regime de Contratação Integrada

A Licitação para Contratação Integrada de Obras e Serviços de Engenharia é prevista no Art. 46, V, da lei federal 14.133/2021.

A contratação de forma integrada vai possibilitar ao Município agilidade necessária quanto ao prazo, além de aproveitar-se da expertise dos proponentes para melhores definições de métodos construtivos e gestão da execução. Gerará ganhos econômicos e de tempo para a administração pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A opção sugerida é de Concorrência Eletrônica para Contratação em Regime Integrado de proponente com qualificação técnica comprovada para elaboração de projeto básico, projetos executivos e todos os demais necessários à Construção de Pontes sobre o Rio Pardinho e sobre o Rio Pequeno, destruídas pelos eventos climáticos iniciados em 30/04/2024.

As especificações técnicas e de construção são aquelas constantes do Anexo I, todas obrigatórias e de observância mínima ao proponente vencedor.

As normas NBR indicadas também são de observação obrigatória, além de todas as demais normas atinentes ao objeto, a exemplo das ambientais, são de responsabilidade do proponente vencedor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os

documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, além daqueles exigidos em edital, como forma de comprovação da capacidade técnica exigida para a execução do objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará de forma imediata, com acompanhamento do setor de Engenharia do Município, nos quantitativos e condições deste Termo de Referência, Anteprojeto de Engenharia e Anexos.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Obras e do setor de Engenharia.

8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS E EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados nos Termos da Contratação, obedecidas todas as especificações apresentadas pela Contratante e com base no projeto básico, nos projetos Executivos e planilhas orçamentárias aprovadas para cada Ponte, no prazo da vigência Contratual, respeitados os termos da Lei 14.133/2021.

9. CRITÉIROS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o menor valor global por item.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO

Estima-se para a contratação almejada o valor total máximo de R$ 3.672.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das notas de empenho, conforme disposto no edital de licitação.

12. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Será exigida garantia de 5% do valor Global como garantia de execução contratual.

13. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser mensurados pelo proponente contratado e sua gestão regulada pelas normas ambientais atinentes, providenciando ou conferindo todas as licenças necessárias aos empreendimentos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e

autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, propõe que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses.

16. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classiclassificados neste documento.
Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permearátodo processo de Contratação.

RISCO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO	
RISCO 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
DANO	DISPUTA POR PREÇO DESERTA
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI, SICRO ou outra que venha ser substituída e nova cotações com fornecedores locais.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.

RISCO 2	Prestação de serviço sem qualidade.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto

DANO	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
AÇÃO PREVENTIVA	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.

RISCO 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
PROBABILIDADE	Baixo
IMPACTO	Alto
DANO	Atraso na execução do contrato
AÇÃO PREVENTIVA	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
DANO	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
AÇÃO PREVENTIVA	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.

RISCO 5	Licitação deserta ou fracassada.
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
DANO	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
AÇÃO PREVENTIVA	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

17. GARANTIAS DO OBJETO

Todos produtos deverão ter garantia mínima contra defeitos de fabricação aplicáveis à Construção Civil e Obras de Infraestrutura. E devem respeitar as condições de funcionalidade e especificações técnicas aplicáveis ao tipo, atendendo as suas normas técnicas de projeto e Execução.

18. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados no Edital e Termo de Referência.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

Todas as demais obrigações especificadas no Edital e Contrato, sem prejuízo das previstas na legislação aplicável à espécie.

19. GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÂO

A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras. A fiscalização ficará a cargo dos engenheiros do setor de Engenharia.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será feito da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

21. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito na conta do fornecedor, vinculado às formalidades e liberação dos recursos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, sendo que os dados bancários do fornecedor deverão ser indicados no corpo da nota, conforme medição realizada pelo Setor de Engenharia do Município (a solicitação de medição deve ser protocolada na Prefeitura ou via e-mail oficial, tendo a fiscalização prazo máximo de até 30 dias, a partir da solicitação protocolada, para elaborar boletim de medição constatando os serviços realizados), vinculado ao empenho realizado na contratação com descrição do valor em forma de recurso próprio, bem como mediante apresentação da nota fiscal, discriminando o valor do material e mão de obra, devidamente recebida e aceita pelo MUNICÍPIO DE SINIMBU.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIOVANE DOLEJAL ZANETTI
Data: 28/07/2026 08:46:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giovane Dolejal Zanetti
Eng. Munic. CREA 101973